

PORTARIA N.º 16.331, DE 20/11/2019.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os motivos de alteração da data da extinção da licença, tendo-se em vista o falecimento do cônjuge;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora LILIANE RESSURREIÇÃO CANIÇALI OFFERMANN, Matrícula n.º 26.558, da Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria n.º 15.948, de 31/05/2019, a partir de 06/09/2019, conforme Processo n.º 8.487/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal